



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 73/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Manari-PE.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008048/2001,

R E S O L V E

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Manari-PE, o qual tem por objeto a cooperação interinstitucional para promoção do desenvolvimento tecnológico, científico, social e pedagógico, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008048/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.